



1 Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE/PR  
2 Rua Marechal Floriano Peixoto, 1251 – Rebouças – Casa Rosada  
3 CEP 80230-110 - Curitiba – Paraná  
4

5 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO,**  
6 **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO**  
7 **SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARANÁ.**

8 **31/07/2018**  
9

10 Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2018, às 9h30min., na Sala de Reuniões, 6º andar - B  
11 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, sita no Palácio das Araucárias,  
12 à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, foi iniciada a 1ª  
13 reunião ordinária da **Comissão Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação do Plano**  
14 **de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná**. Fizeram-se presentes os membros  
15 da Comissão Alann Barbosa Marques Caetano Bento (SEDS-PR); Alex Sandro da Silva  
16 (SEJU-PR); Anderson Rodrigues Ferreira (OAB-PR); Flávio Dariva de Resende (TJ-PR);  
17 Heloísa do Rocio Ulandowski (SEAP-PR); Hermínia Regina Bugeste Marinho (SETI-PR);  
18 Luciana Linero (MP-PR); Michele Zardo (MP-PR) Giseli da Rocha (SESA-PR); Marcelo Lucena  
19 Diniz (DP-PR); Marly Albiazzetti Figueiredo (SEED-PR); Rita de Cássia Rodrigues Costa  
20 Naumann (SESP-PR) e os(as) convidados(as)/colaboradores(as) Flávia Palmieri Ziliotto  
21 (DEASE/SEJU); Ricardo Peres (DEASE/SEJU); Adriana Marcell Motter (DEASE/SEJU); Wilson  
22 Zem Kovalski (DEASE/SEJU) e Thiago Magalhães Machado (Gabinete/SEJU), totalizando 17  
23 participantes. O Presidente da Comissão, Sr. Alex faz a abertura da reunião e sugere que todos  
24 participantes se apresentem. Após a apresentação, o Sr. Alex afirma que a Comissão havia  
25 sido instaurada durante a construção do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, mas  
26 não ocorreu a sua continuidade, justificando a necessidade de nova chamada dos órgãos para  
27 indicarem representantes para composição do processo de monitoramento e avaliação do  
28 PEAS. Alex afirma que o Plano na sua construção estava sob responsabilidade da SEDS,  
29 sendo que posteriormente o Departamento de Atendimento Socioeducativo foi transferido para  
30 a SEJU. Alex informa que o DEASE conta com 19 unidades de privação de liberdade e 8  
31 Casas de Semiliberdade, com cerca de 1.100 adolescentes no sistema. O presidente da  
32 comissão afirma que foi publicada a Resolução nº021/2018-GS/SEJU, que indica as pessoas  
33 para compor a presente Comissão e que haveria de ser indicado um secretário que daria  
34 continuidade as reuniões com a ausência do presidente. Alex deixa aberto para a manifestação  
35 dos participantes. A Sra. Flávia diz que o apoio técnico e administrativo não fica vinculado à  
36 função do secretário, mas sim a cargo do próprio DEASE, sendo assim, o Secretário possui a  
37 função de presidir as reuniões na ausência do Presidente. Alex pergunta se alguém se  
38 voluntaria. Luciana afirma que indicaria o Sr. Alann. Alex concorda, justificando pela  
39 aproximação das políticas dos departamentos. Alann afirma que considera mais apropriado ao  
40 Ministério Público, por conta do acompanhamento que a instituição realiza, mas que se coloca



41 à disposição. Alex afirma que se não houver a disponibilidade de nenhum representante dos  
42 demais órgãos, o secretariado pode ficar para o próprio DEASE e que por conta da resolução,  
43 o cargo poderia ser ocupado por qualquer outro participante da comissão e afirma que devido a  
44 aproximação das políticas, considera que o cargo poderia ser exercido pelo representante da  
45 SEDS. O Sr. Alann concorda. Flávia afirma que por conta do planejamento das reuniões, é  
46 provável que não ocorra a ausência do Presidente. Pactuou-se então que Alann exercerá a  
47 função de secretário da Comissão. Alex contextualiza dizendo que na semana anterior houve  
48 uma reunião para proposição de instituição do comitê interinstitucional do SINASE e na reunião  
49 o DEASE julgava que seriam duas instâncias distintas, uma responsável pelas discussões da  
50 política da socioeducação no estado e outra responsável pelo trabalho de avaliação e  
51 monitoramento do plano, mas que na reunião foi consensuado a implantação de somente um  
52 comitê, responsável por ambos os processos. Alex diz que a Sra. Flávia faria a apresentação  
53 do instrumental, que foi construído com apoio do Sr. Gustavo, que possui experiência na  
54 condução do processo de avaliação e monitoramento, da SEDS. Sra. Flávia afirma que o  
55 PEAS foi construído em 2014 e no final do mesmo ano houve a mudança da titularidade da  
56 pasta para a SEJU; que foi informada que os órgãos não tiveram conhecimento das metas do  
57 plano, e sendo assim, foi pensado em realizar o processo de monitoramento e avaliação em  
58 um mesmo momento, sendo o monitoramento para avaliar se as metas foram cumpridas e a  
59 avaliação, que seriam sugestões de alteração das metas colocadas, por não condizerem aos  
60 objetivos das secretarias ou porque as metas não são possíveis de serem quantificadas, uma  
61 vez que na formulação do PEAS não houve determinação dos indicadores, sendo assim esses  
62 indicadores foram construídos pelo DEASE a partir das metas postas, no entanto, grande parte  
63 das metas não estão quantificáveis, característica esta que se repete no plano nacional. A Sra.  
64 Flávia afirmou que os instrumentais de monitoramento seriam encaminhados a todos via e-  
65 mail, para que, inicialmente, cada representante valide os indicadores sugeridos. Flávia explica  
66 o preenchimento do instrumental de monitoramento afirmando que após preencher as etapas  
67 atingidas na realização de cada meta, se dá o assinalamento do alcance ou não da meta  
68 posta, que pode ser preenchida com somente um "sim" ou "não" e, por fim, a inclusão de uma  
69 justificativa. Flávia explica que o instrumental de avaliação deve ser preenchido indicando o  
70 elemento que se propõe alteração, o número da página, o motivo da alteração, a redação  
71 original e a proposta da alteração. Afirma também que os instrumentais depois de preenchidos,  
72 serão encaminhados ao DEASE, que fará o acolhimento, ou não, das sugestões e após será  
73 realizado um relatório e encaminhado ao CEDCA para apreciação. Sr. Ricardo afirma que as  
74 sugestões deverão ser validadas pelos titulares das pastas. Flávia expõe uma proposta de  
75 cronograma, que em seu conteúdo sugere até o dia 20/08 para análise dos instrumentais e  
76 indicadores, 28/08 para apresentação dos instrumentais finalizados e as justificativas de  
77 alterações, 17/09 como data final de preenchimento dos instrumentais, 01/10 como data limite  
78 para dar retorno individual, até o dia 15/10 para realização dos ajustes indicados na reunião  
79 individual e até a data de 19/10 para última revisão dos instrumentais, que deverão ser  
80 validadas pelos titulares das respectivas pastas, e ao final de outubro a terceira reunião para  
81 apresentação dos resultados. Flávia afirma que após será dado início ao preenchimento dos  
82 instrumentais de avaliação, com reunião no dia 27 para análise conjunta dos instrumentais de  
83 avaliação, sendo que seria utilizado o dia todo para análise das sugestões. Flávia continua  
84 dizendo que na última reunião de 2018, em dezembro, será apresentado o relatório final para  
85 submissão ao CEDCA na primeira reunião de 2019. A Sra. Flávia abriu para manifestação dos



86 demais participantes. Sr. Flávio afirma que nas reuniões previstas para ocorrerem o dia todo,  
87 não será possível sua presença no período integral. Sr. Alex afirmou que não foi sugerido a  
88 realização das referidas reuniões em somente uma manhã por não ser suficiente, segundo  
89 suas experiências. Luciana aponta que poderia ser previsto a reunião em duas manhãs  
90 seguidas e que sendo vencida a pauta em somente uma, não seria necessário a seguinte. A  
91 comissão aprovou essa proposta. Flávia disse que foi pensado em realizar as reuniões naquele  
92 mesmo local. Sr. Marcelo sugere que seja enviado todos os instrumentais aos participantes  
93 para que seja possível o acesso à todos indicadores. Sr. Alex questiona se há mais algum  
94 questionamento a respeito da proposta do cronograma, afirmando que a proposta foi elaborada  
95 considerando o cronograma de reuniões do CEDCA. Sr. Alex afirma que a realização da  
96 comissão está prevista em lei, preconizado no PEAS e na resolução nº44/2016-GS/SEJU e  
97 reforça a importância da comissão, pois promove a intersectorialidade da gestão socioeducativa,  
98 buscando pensar a política de socioeducação em seu sentido amplo. Ricardo afirma que é  
99 importante destacar que em âmbito nacional está em curso o processo de avaliação do  
100 SINASE, que será realizado em parceria com UFRGS, sendo previsto a avaliação por todos  
101 atores e em uma segunda etapa será avaliado por amostragem a política socioeducativa de  
102 municípios selecionados. O Sr. Alann afirma que pelo fato do plano ter sido construído  
103 enquanto a socioeducação estadual era da pasta da SEDS, há diversas metas exclusivas do  
104 DEASE indicadas como responsabilidade da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e  
105 sendo assim, solicita que no envio do instrumental de monitoramento à SEDS, seja enviado  
106 preenchido pelo DEASE as referidas metas. Alann sugere que o instrumental seja aprovado na  
107 presente reunião. Em seguida a Sra. Flávia pontua que os indicadores necessitam ser  
108 avaliados e não o instrumental em si. O Presidente do comitê pergunta se há outra  
109 consideração por parte dos participantes e agradece a presença de todos. Sra. Flávia afirma  
110 que a minuta da ata e o link para acesso ao plano serão encaminhados via e-mail. A presente  
111 ata foi redigida e digitada pelo residente técnico Wilson Zem Kovalski (da equipe do  
112 Departamento de Atendimento Socioeducativo/SEJU).